



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 007/2017

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) INTERNET NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS, celebrado em 07 de julho de 2017, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, nº 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **OLMIRO CLADEMIR RODRIGUES BRUM**, brasileiro, casado, CPF 697.199.340-34.

CONTRATADA: **GM BALLE - ME**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 2495, bairro centro, cidade de São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.476/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr Gunter Mafra Balle, portador do CPF nº 004.539.040-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula segunda do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) internet na Câmara de Vereadores do município de Capão do Cipó - RS, que passará a ser de **R\$ 113,71** (cento e treze reais e setenta e um centavos) conforme índice de 6,338320% (IGPM – Fundação Getúlio Vargas).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja, 07 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Rua Antônio Garcia dos Santos, 422 CEP: 97753-000 Capão do Cipó / RS Fone: (55) 3611-1058. E-Mail: 1camara.cipo@bol.com.br CNPJ: 04.362.965/0001-85



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

Capão do Cipó/RS, 28 de junho de 2019.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO
CIPÓ


OLMIRO CLADEMIR RODRIGUES BRUM

CPF: 697.199.340-34

Presidente

Testemunhas:

SILVANE CARVALHO RIGON

Rigon
CPF: 001.023.190-06

Pauline Machado

Pauline
CPF: 033.938.630-45

Contratada:

GM BALLE - ME

CNPJ: 08.962.476/0001-15


GUNTER MAFRA BALLE

CPF: 004.539.040-17